

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03/2025

Súmula: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo e Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 2960 de 28 de março de 2023 e demais legislação vigente.

MARCELO FELICIANO DO SANTOS para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

RICARDO GONÇALVES para exercer a função de PREGOEIRO;

§ 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

GISLAINE DE ASSIS MOURA e **SILVANA MOREIRA**, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO;

§ 2º - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 2960 de 28 de março de 2023.

Art. 3º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o Agente de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 4º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de janeiro de 2025.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

JOÃO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsan@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 29 de setembro de 2022.

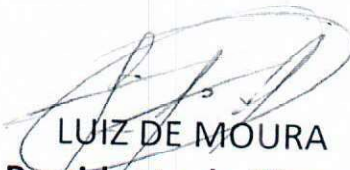
OFÍCIO Nº. 69/2022/CMSAP

SENHOR PREFEITO:

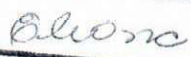
Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Excelência, de acordo com o acórdão nº 2298/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, para realizar os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal.

Igualmente informamos que a Câmara Municipal não dispõe de número de servidores suficiente para compor sua própria comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.


LUIZ DE MOURA
Presidente da Câmara

EXMO. SENHOR
DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANA
PROTOCOLO Nº 614/22	
DATA 30/09/22	
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Santo Antonio do Paraíso, 03 de outubro de 2022.

Ofício nº 175/2022/PMSAP

Prezado(a) Senhor(a)

Em atenção ao ofício nº 069/2022/CMSAP, de 29 de setembro de 2022, o qual tem por finalidade solicitar a comissão de licitação para realizar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal.

Informo que a Comissão de licitação fica a disposição, para a realização dos procedimentos licitatório da Câmara Municipal, são eles:

PRESIDENTE:

MARCELO FELICIANO DOS SANTOS

021-██████████48

PREGOEIRO:

CARLOS ROBERTO DOMINGUES

017-██████████58

MEMBROS:

AILTO ROBERTO

029-██████████29

RICARDO GONÇALVES

878-██████████04

Sendo o que se apresenta para momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

LUIZ MOURA

D. Presidente da Câmara

SANTO ANTONIO DO PARAÍSO -PR

PROTÓCOLO GERAL 155/2022
Data: 03/10/2022 - Hora: 15:24
Administrativo

